



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CONAPLAN 003/2022**  
**TERESINA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo 00089.006217/2022-14;

Considerando o disposto nos incisos II e VII, do artigo 64, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação na 224ª Reunião ordinária do CEPEX, realizada no dia 22 de setembro de 2022,

Considerando deliberação na 105ª Reunião ordinária do CONAPLAN, realizada no dia 28 de setembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Aprovar o **Termo de Cooperação Técnica-Científica, Cultural e Acadêmica** entre a **Universidade Estadual do Piauí (UESPI)** e a **Universidade Federal do Tocantins (UFT)**, nos termos do Anexo Único desta Resolução id. 5585144.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CONAPLAN**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Administração e Planejamento**, em 30/09/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5578866** e o código CRC **FAC6E937**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.006217/2022-14

SEI nº 5578866